LEI MUNICIPAL Nº. 1.191 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Institui o Dia Municipal Contra a Homofobia"

O PREFEITO MUNICIPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53º. Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído o Dia Municipal Contra a Homofobia, que passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara de Vereadores.

Parágrafo único - O dia municipal contra a homofobia passará a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Artigo 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2013.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

Esta Lei foi originada do Projeto de Lei Municipal nº. 006/2013 de 05 de julho de 2013.
Autoria do Vereador Marcos Antonio de Oliveira Silva

CÂMARA DE VEREADORES - AGRESTINA
Recebido
Em 06/08/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002

Prefeitura de Agrestina
Novos Tempos

MUNICÍPIO APROVADO unicef

ESTADO DE PERNAMBUCO

Agrestina, 05 de agosto de 2013.

Oficio GP nº. 325/2013.

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.191 de 05 de agosto 2013.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal nº. 1.191 de 05 de agosto de 2013, que ***Institui* o *Dia Municipal Contra* a *Homofobia***.

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

Ilmo. Senhor
José Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
06/08/13 nº 418

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 06/08/13
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 0027
AGRESTINA - PE